

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 160, de 26/03/2026

Indicação de autoria das vereadoras: Tânia Constantino, Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Márcia Andrea Pereira Lemes e Marli Vigilato.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

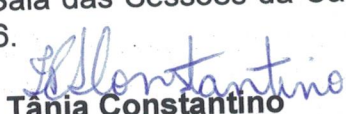
As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, seja realizada **atividade itinerante do CRAS, com atendimento periódico nos distritos do município.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população residente nos distritos aos serviços socioassistenciais, considerando as dificuldades de deslocamento até a sede do município. O atendimento itinerante fortalecerá vínculos comunitários e garantirá maior inclusão social às famílias atendidas.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 26 dias de março de 2026.


Tânia Constantino


Vera Lúcia Siqueira dos Santos


Márcia Andrea Pereira Lemes


Marli Vigilato

Vereadoras Proponentes

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 04 / 26